



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(15/PPRC/DAJA/2020)

ASSUNTO: SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2020

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a segunda alteração ao mapa de pessoal do município de Tomar para o ano de 2020, nos termos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta de mapa de pessoal a aprovação do órgão deliberativo, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

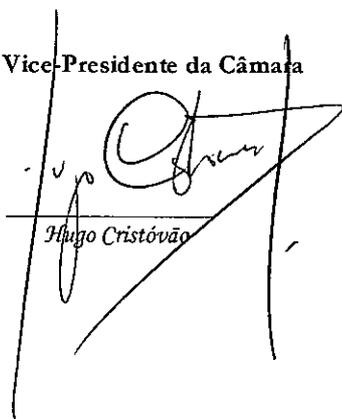
Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções dos Srs. Vereadores Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet.

Tomar, 20 de julho de 2020

Seguimento:

- À DAA-URH p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(38/PPRC/PR/2020)

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DO NOME DE ANTÓNIO EDUARDO FORTES AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TOMAR

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vice-Presidente:

“António Eduardo Fortes, nasceu em 1938 no Mindelo, em Cabo Verde, mas é por Tótoi que todos o conhecem desde que em 1964 chegou a Tomar para jogar no União, de que foi o primeiro futebolista profissional e um dos mais proeminentes de sempre, que ajudou a subir à 1ª Divisão e de que fez parte nas seis épocas do escalão principal, a última já como treinador, atividade que desempenhou desde então. Não terá sido por acaso que chegou a ser convocado para a seleção caboverdiana.

É uma personalidade querida da população, e esteve até ao fim da vida ligado à formação desportiva em particular dos mais jovens, sendo referência para várias gerações.

Foi homenageado por esta câmara em 2019 com a Medalha Municipal de Mérito e muitas outras vezes por instituições e grupo informais da comunidade.

Assim, e como já anteriormente abordado, propõe-se a atribuição do seu nome ao atual Estádio Municipal Cidade de Tomar, passando a denominar-se Estádio Municipal António Eduardo Fortes.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de julho de 2020

Seguimento:

- Sr. Vice-Presidente p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(39/PPRC/PR/2020)

ASSUNTO: ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA RENDA DO BAR DAS PISCINAS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vice-Presidente:

“Atendendo à situação de pandemia mundial provocada pelo novo Corona Vírus e às adaptações que cidadãos e instituições têm estado e continuarão a estar forçadas a assumir;

Considerando que no caso específico do Complexo Desportivo Municipal, apesar de já ter retomado alguma atividade, a mesma é muito reduzida.

Considerando que essa atividade, no que diz respeito ao bar concessionado aí existente é basicamente nula;

Proponho a continuidade da suspensão do pagamento de renda deste espaço nos meses de julho, agosto e setembro, sendo depois feita nova avaliação da situação.”.

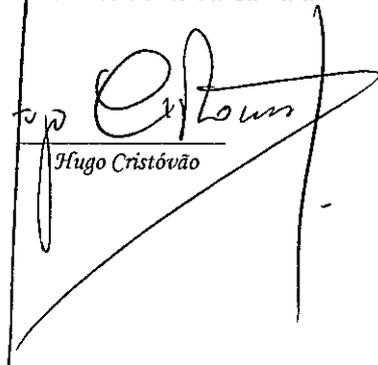
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de julho de 2020

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos c/ cópia DADJ

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

4

DELIBERAÇÃO (12/PPRC/VHC/2020)

ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO MUNICIPAL AO CALMA - Clube de Actividades de Lazer e Manutenção

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a celebração de contrato de comodato com o CALMA - Clube de Actividades de Lazer e Manutenção, referente à cedência do Bloco C e do recinto de jogos coberto do edifício municipal, anteriormente designado por Escola do 1.º Ciclo Infante D. Henrique, sito na União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a celebração do contrato de comodato, nos termos da minuta apresentada.

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e uma abstenção da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, com a seguinte declaração de voto: “O executivo insiste em efetuar contratos de comodato sem o apoio de pareceres jurídicos. No meu entender, os juristas que são funcionários do município poderão facultar estes pareceres sem qualquer custo adicional, permitindo-nos tomar decisões muito mais consistentes e corretas. Nenhum dos sete vereadores tem formação jurídica pelo que devemos contar com esses pareceres para não cometer erros. O executivo teima em não nos permitir ter acesso a pareceres jurídicos e técnicos para tomarmos as decisões políticas com base nessa informação.

Assim, no meu entender não devem ser efetuados este tipo de contratos de comodato sem que exista um Regulamento para a distribuição de espaços. É necessário que exista uma avaliação rigorosa de como atribuir os espaços às associações, instituições de modo a não criar subjetividade de atribuições injustas.

O executivo está a distribuir vários edifícios do município sem qualquer critério conhecido, criando um sentimento de injustiça nalgumas associações que esperam há muitos anos por um espaço.

O Senhor Vice-Presidente referiu na reunião que existem várias outras associações que solicitaram a atribuição de espaços e eu entendo que devemos conhecer os critérios de escolha destas em detrimento de outras.

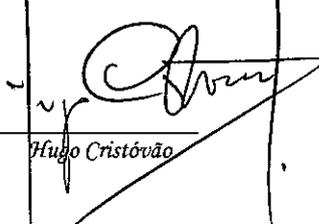
Sendo muito favorável à atribuição de um espaço ao CALMA, sou obrigada a abster-me por entender não se cumprirem os requisitos legais obrigatórios.”.

Tomar, 20 de julho de 2020

Seguimento:

- Sr. Vice-Presidente p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

5

DELIBERAÇÃO
(13/PPRC/VHC/2020)

ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE DUAS SALAS EM EDIFÍCIO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO THOMAR HONORIS

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a celebração de contrato de comodato com a Associação Thomar Honoris, referente à cedência de duas salas do Bloco B do edifício municipal, anteriormente designado por Escola do 1.º Ciclo Infante D. Henrique, sito na União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a celebração do contrato de comodato, nos termos da minuta apresentada.

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e uma abstenção da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, com a seguinte declaração de voto: “O executivo insiste em efetuar contratos de comodato sem o apoio de pareceres jurídicos. No meu entender, os juristas que são funcionários do município poderão facultar estes pareceres sem qualquer custo adicional, permitindo-nos tomar decisões muito mais consistentes e corretas. Nenhum dos sete vereadores tem formação jurídica pelo que devemos contar com esses pareceres para não cometer erros. O executivo teima em não nos permitir ter acesso a pareceres jurídicos e técnicos para tomarmos as decisões políticas com base nessa informação.

Assim, no meu entender não devem ser efetuados este tipo de contratos de comodato sem que exista um Regulamento para a distribuição de espaços. É necessário que exista uma avaliação rigorosa de como atribuir os espaços às associações, instituições de modo a não criar subjetividade de atribuições injustas.

O executivo está a distribuir vários edifícios do município sem qualquer critério conhecido, criando um sentimento de injustiça nalgumas associações que esperam há muitos anos por um espaço.

O Senhor Vice-Presidente referiu na reunião que existem várias outras associações que solicitaram a atribuição de espaços e eu entendo que devemos conhecer os critérios de escolha destas em detrimento de outras.

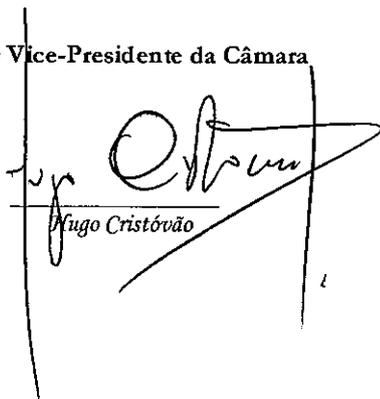
Sendo muito favorável à atribuição das duas salas à THOMAR HONORIS, sou obrigada a abster-me por entender não se cumprirem os requisitos legais obrigatórios.”.

Tomar, 20 de julho de 2020

Seguimento:

- Sr. Vice-Presidente p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

6

DELIBERAÇÃO
(14/PPRC/VHC/2020)

ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE SALA EM EDIFÍCIO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DRAMA & BEIÇO

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a celebração de contrato de comodato com a Associação Cultural Drama & Beiço, referente à cedência de uma sala do Bloco B do edifício municipal, anteriormente designado por Escola do 1.º Ciclo Infante D. Henrique, sito na União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a celebração do contrato de comodato, nos termos da minuta apresentada.

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e uma abstenção da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, com a seguinte declaração de voto: “O executivo insiste em efetuar contratos de comodato sem o apoio de pareceres jurídicos. No meu entender, os juristas que são funcionários do município poderão facultar estes pareceres sem qualquer custo adicional, permitindo-nos tomar decisões muito mais consistentes e corretas. Nenhum dos sete vereadores tem formação jurídica pelo que devemos contar com esses pareceres para não cometer erros. O executivo teima em não nos permitir ter acesso a pareceres jurídicos e técnicos para tomarmos as decisões políticas com base nessa informação.

Assim, no meu entender não devem ser efetuados este tipo de contratos de comodato sem que exista um Regulamento para a distribuição de espaços. É necessário que exista uma avaliação rigorosa de como atribuir os espaços às associações, instituições de modo a não criar subjetividade de atribuições injustas.

O executivo está a distribuir vários edifícios do município sem qualquer critério conhecido, criando um sentimento de injustiça nalgumas associações que esperam há muitos anos por um espaço.

O Senhor Vice-Presidente referiu na reunião que existem várias outras associações que solicitaram a atribuição de espaços e eu entendo que devemos conhecer os critérios de escolha destas em detrimento de outras.

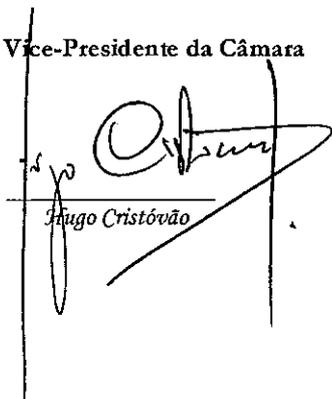
Sendo muito favorável à atribuição das uma sala à DRAMA & BEIÇO, sou obrigada a abster-me por entender não se cumprirem os requisitos legais obrigatórios.”.

Tomar, 20 de julho de 2020

Seguimento:

- Sr. Vice-Presidente p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(15/PPRC/VHC/2020)

ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE DOIS ARMAZÉNS EM EDIFÍCIO MUNICIPAL À CÁRITAS DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a celebração de contrato de comodato com a Cáritas de Tomar, referente à cedência de dois armazéns em espaço municipal da estação de serviço de autocarros, sito na União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a celebração do contrato de comodato, nos termos da minuta apresentada.

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.

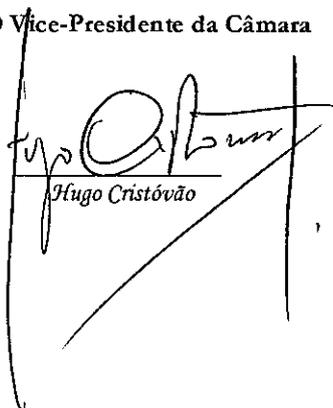
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de julho de 2020

Seguimento:

- Sr. Vice-Presidente p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(36/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em julho pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d), g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

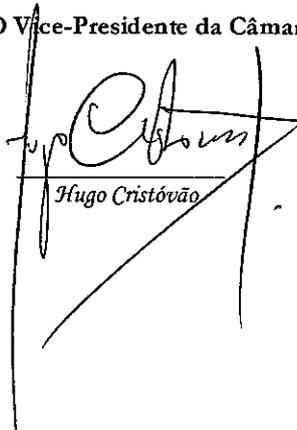
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 20 de julho de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(37/PPRC/PR/2020)

ASSUNTO: TRAVESSIA DE COLETORES DA REDE PÚBLICA DE SANEAMENTO EM TERRENOS PRIVADOS – modelo de declaração a emitir pelos proprietários

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Concelho de Administração da Tejo Ambiente, EIM, SA, em reunião realizada a 9 de julho, que aprovou o modelo de declaração a emitir pelos proprietários de terrenos por onde passam os coletores da rede pública de saneamento, para a efetiva concretização da posse administrativa/direitos de acesso às infraestruturas.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 20 de julho de 2020

Seguimento:

- Sr. Vice-Presidente p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2821/ENTE/DAJA/2020 - 1/DIVER/DOM/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MATERIAL - Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de quinze grades metálicas, seis painéis de rede eletrosoldada e oito bases de betão à Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, para utilização na vedação de zona de obras na EB1 de Santo António e no muro da rotunda das Calçadas.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

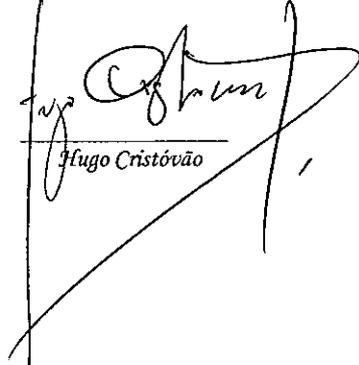
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de julho de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(104/EMPR/DOM/2020)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE – trabalhos complementares e prorrogação do prazo

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal os trabalhos complementares na empreitada de requalificação da Várzea Grande, referentes a erros e omissões, no montante global de 219.893,44€ (duzentos e dezanove mil, oitocentos e noventa e três euros, quarenta e quatro centimos), acrescido de IVA, bem como a prorrogação por três meses do prazo de execução da obra, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1048/2020 da Divisão Financeira e 3635/2020 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar os trabalhos complementares identificados nas listas anexas à informação n.º 2777/2020 do Departamento de Obras Municipais, e a prorrogação por três meses do prazo de execução da obra, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em conjugação com o disposto no artigo 36.º, no n.º 4 do artigo 370.º, e nos artigos 374.º e 375.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato adicional, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 98.º e do artigo 375.º do referido CCP.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções dos Srs. Vereadores Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, com a seguinte declaração de voto: “A bancada do PSD desde sempre se manifestou favorável à requalificação da Várzea Grande, como espaço nobre de Tomar e local com simbolismo histórico.

Logo de início, lamentámos que o executivo não tenha aceite a sugestão do PSD em construir-se um equipamento com parque de estacionamento subterrâneo, alegando o PS de se tratar de uma decisão política. Certo é que a Várzea Grande, com esta intervenção, vai reduzir significativamente o número de lugares de estacionamento.

Surge agora uma lista e uma informação técnica, para justificar “erros e omissões” do projeto,

reconhecendo a Câmara o valor de 219.893,44€, que acrescem ao valor da adjudicação.

No entanto, a Câmara deixa a possibilidade e o direito para que a empresa Ângulo Recto, S.A., possa exigir o remanescente dos valores reclamados, a esse título, até ao montante de 611.549,76€, podendo ainda nesta fase atingir um aumento de custos de 22%.

Esta derrapagem financeira revela falta de planeamento e uma gestão, com a qual o PSD não pode pactuar.

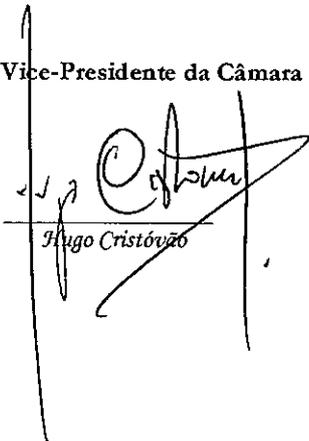
Por isso, em relação a este ponto, o nosso sentido de voto é a abstenção.”.

Tomar, 20 de julho de 2020

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6/VIST/DGT/2020 - 98/EDIF/DGT/2019)

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA ANTÓNIO DA FONSECA SIMÕES, N.º 22 – Legespa, limitada

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 19/2020, e as respetivas fichas de avaliação do nível de conservação do prédio sito na avenida António da Fonseca Simões, n.º 22, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de Legespa, limitada, antes da realização de obras de reabilitação, nos termos e fundamentos da informação n.º 3446/2020 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 19/2020 e as respetivas fichas de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de julho de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(8/VIST/DGT/2020 - 99/EDIF/DGT/2020)

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DOS MOINHOS N.º 13 A 17 E RUA PEDRO DIAS N.º 11, 11A, 13, 15 E 15A – D.Y.G., limitada

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 14/2020, e as respetivas fichas de avaliação do nível de conservação do prédio sito na rua dos Moinhos n.º 13 a 17 e rua Pedro Dias n.º 11, 11A, 13, 15 e 15A, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de D.Y.G., limitada, antes da realização de obras de reabilitação, nos termos e fundamentos da informação n.º 3443/2020 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 14/2020 e as respetivas fichas de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de julho de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1842/ENTE/DAJA/2020 - 236/DIVER/DGT/202)

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA JOÃO CARLOS EVERARD, N.º 103 A 107 – Maria Clotilde de Oliveira Coito Gervásio

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 15/2020, e as respetivas fichas de avaliação do nível de conservação do prédio sito na rua João Carlos Everard, n.º 103 a 107, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de Maria Clotilde de Oliveira Coito Gervásio, antes da realização de obras de reabilitação, nos termos e fundamentos da informação n.º 3445/2020 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 15/2020 e as respetivas fichas de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor.

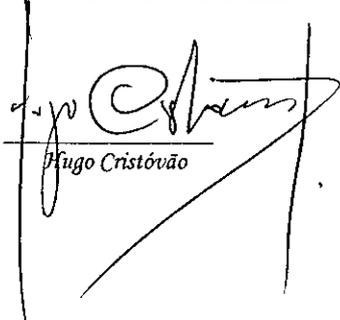
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de julho de 2020

Seguimento:

- À DGT p/os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(107/PEDI/DGT/2020 - 311/DIVER/DGT/2020)

ASSUNTO: EMPARCELAMENTO SIMPLES PARA RETIFICAÇÃO DE ESTREMAS DOS PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS EM CASAL VELHO, FREGUESIA DE PAIALVO - Agropefe – Agro Pecuária Ferreirense, SA

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 311/DIVER/DGT/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de emparcelamento simples, para retificação de estremas dos prédios rústicos n.º 33 e n.º 34, secção V, Freguesia de Paialvo, ao abrigo da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, requerido por Agropefe - Agro Pecuária Ferreirense, SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 7844/2020 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o referido projeto de emparcelamento simples, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.

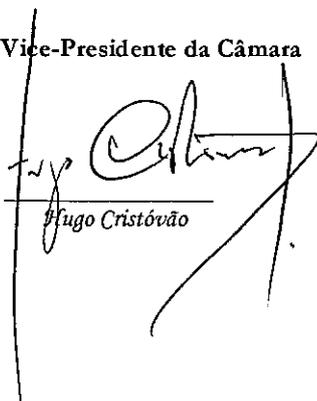
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de julho de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(92/PGEN/DTC/2020 - 1/PROP/DTC/2018)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 502/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Frederico Jorge Larche Hogan Teves pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

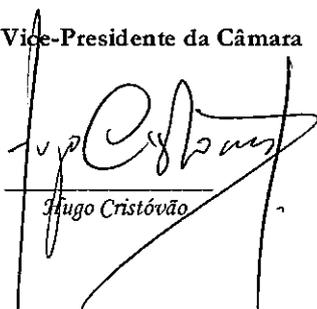
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de julho de 2020

Seguimento:

- À DTC p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(97/PGEN/DTC/2020 - 4/ESPEQ/DTCM/2013)

**ASSUNTO: PREÇOS DE VENDA AO PÚBLICO DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS
(NÍVEL 3)**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a fixação do preço de venda de máscaras não cirúrgicas, de cor preta com cruz templária bordada, de modelo bico de pato e de tamanho único adaptável para homem e senhora, compostas por duas camadas de tecido 100% poliéster, com filtros TNT incluídos, nos termos e fundamentos da informação n.º 517/2020 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou fixar o preço de venda em 3,00€ (três euros), IVA incluído, conforme proposto.

O Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.

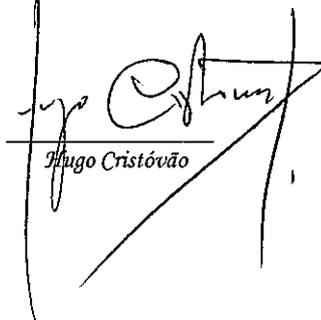
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de julho de 2020

Seguimento:

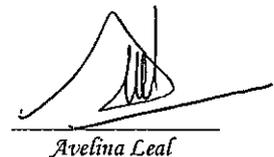
- À DTC p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(45/PGEN/GELS/2020)

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA FEIRA DE SANTA IRIA DE 2020

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques:

“Não é possível prever se no período da realização da Feira de Santa Iria de 2020, isto é, de 16 a 25 de outubro, há condições para a sua instalação.

Pelo histórico dos casos positivos que vão surgindo diariamente na Região de Lisboa e Vale do Tejo, será mais prudente cancelar de imediato a edição deste ano da Feira de Santa Iria, uma vez que se afigura que na altura não estejam reunidas as necessárias condições de salvaguarda de saúde pública que permitam em segurança a sua realização.

Todos os espaços atribuídos este ano por método de seleção por proposta em carta fechada e pelo método de seleção por sorteio ficarão cativados para o próximo ano.

No próximo ano e antes de se abrir o primeiro procedimento para a atribuição dos lugares para a Feira de Santa Iria de 2021, os lugares atribuídos em 2020 deverão ser liquidados pelos valores totais das propostas selecionadas ou considerados na tabela de taxas anexa ao Regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas.

Os lugares que ficaram devolutos em 2020 e aqueles que, tendo sido atribuídos este ano, não foram liquidados ou foram objeto de desistência, serão considerados na proposta de realização da Feira de Santa Iria 2021, a submeter a aprovação do Executivo Municipal,“ acompanhada das listagens dos espaços atribuídos no corrente ano.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de julho de 2020

Seguimento:

- À DTC-GELMF p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(372/PGEN/DF/2020 - 2/PCONTAS/DF/2019)

ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS REFERENTES A 2019

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 968/2020 Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal as contas consolidadas relativas ao exercício de 2019, elaboradas nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2019 e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra dos Srs. Vereadores Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, tendo o Sr. Vice-Presidente usado o voto de qualidade.

Os Srs. Vereadores Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro e a Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet apresentaram a seguinte declaração de voto: “A elaboração da consolidação de contas advém da obrigação legal imposta pela Lei das Finanças Locais n.º 2/2007.

Os vereadores do PSD que votaram contra as contas que agora são consolidadas, entendem não existir motivo para votarem favoravelmente a sua consolidação. Todos os problemas detetados nas contas apresentadas individualmente, continuam a existir na sua consolidação. Estes foram enumerados e evidenciados pelos vereadores do PSD aquando da discussão a aprovação de contas. Pelo exposto, votaremos contra.”.

Tomar, 20 de julho de 2020

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2752/ENTE/DAJA/2020)

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NOME AO CARVALHO-PORTUGUÊS CENTENÁRIO LOCALIZADO NO JARDIM DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ANTÓNIO CARTAXO DA FONSECA

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao requerimento apresentado pela Associação Sociocultural e Ambiental 30POR1LINHA, em parceria com a Escola Secundária de Santa Maria do Olival, para atribuição de nome ao carvalho português centenário, localizado no jardim envolvente à Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir ao carvalho português (*Quercus faginea*) centenário, localizado no jardim envolvente à Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca, o nome de "Professor Jorge Paiva", respondendo ao requerimento apresentado e pelos fundamentos nele expostos.

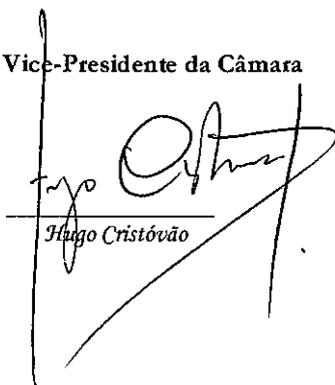
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de julho de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(3065/ENTE/DAJA/2020 - 4/INFEST/DOM/2013)

ASSUNTO: Relatório da monitorização de campos eletromagnéticos da estação-base da NOS relativo ao segundo trimestre de 2020

Foi presente, para conhecimento, o relatório da monitorização de campos eletromagnéticos da estação-base da NOS, sita na alameda Um de Março, relativo ao segundo trimestre do corrente ano. A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 20 de julho de 2020

Seguimento:

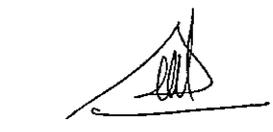
- Sr. Vice-Presidente p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

ASSUNTO: VOTO DE PESAR

Deliberação tomada em minuta:

José Júlio Garcia esteve ligado aos órgãos sociais do União Futebol Comércio e Indústria de Tomar durante cerca de duas décadas, assumindo o cargo de presidente, entre meados de 1968 e julho de 1974.

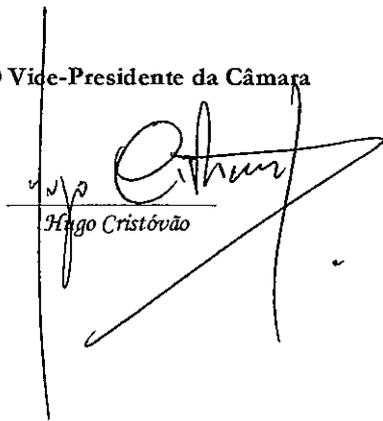
Marcou uma fase de ouro do clube nabantino, desde a subida à I Divisão Nacional até à conquista do título de Campeão Nacional da II Divisão.

A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 20 de julho de 2020, aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento de José Júlio Garcia, expressando condolências à sua família.

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

ASSUNTO: VOTO DE PESAR

Deliberação tomada em minuta:

A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 20 de julho de 2020, aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento de António Manuel dos Reis Silva, ex-bombeiro e antigo encarregado da brigada das estradas da Câmara Municipal, expressando condolências à família.

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal